



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 441/2022

“DIA MUNICIPAL DO DIGITAL INFLUENCERS”,
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Influenciador Digital” no âmbito do Município de Maracanaú, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril.

Parágrafo único - O evento ora instituído será inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR



RI-DATOR RESPONSÁVEL: CLÉTON SANTOS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

Um “influencer digital” é alguém capaz de influenciar pessoas através da sua produção de conteúdo nas redes sociais. Eles também são conhecidos como creators, ou seja, são criadores de conteúdo de sucesso que conquistaram um público fiel e engajado. Influencer Digital é uma profissão do meio digital e entra na categoria de trabalhadores autônomos.

Os influenciadores digitais nos dias atuais representam um papel importante para mostrar produtos e os novos serviços aos consumidores, no período de isolamento social possibilitou um movimento na economia local de nossa cidade e o crescimento em alguns setores.

Nesse contexto, surgiu o Marketing de influência, ou os influenciadores digitais, uma abordagem que consiste em praticar ações focadas em indivíduos que exerçam influência ou liderança sobre potenciais clientes de marca ou a sociedade em geral.

Desta forma, pelo reconhecimento deste modelo de trabalho conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.